



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 67/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em História - Licenciatura - *Campus* Erechim, designada pela Portaria nº 1407/GR/UFFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:

Nome	Siape
Fabio Francisco Feltrin de Souza	1885626
Gerson Wasen Fraga	1550618
Mairon Escorsi Valerio	2021292
Gerson Luís Egas Severo	1815330
Isabel Rosa Gritti	1838141
Paulo José Sá Bittencourt	1772029
Caroline Rippe de Mello Klein	2189851
Maria Silvia Cristofoli	1352293

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 9 de junho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

